

PROJETO DE LEI 2401/2003.

EMENDA N^º

Suprima-se no art. 4º em seu inciso I a palavra "prions".

JUSTIFICATIVA

Prions são proteínas que, quando mudam sua organização molecular, provocam um efeito dominó desencadeando alterações funcionais responsáveis por estados patológicos.

Essas proteínas não se reproduzem e não contém informação genética, portanto, não devem constar de uma lei que trata de organismos geneticamente modificados.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2003.

Deputado CHICO DA PRINCESA

